



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 30/09/2019

INDICAÇÃO nº.:

444 / 2019.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, se digne Vossa Excelência determinar ao Setor competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias, estudos para **Instalação de uma Praça Digital com Wi Fi, câmeras de monitoramento e ATI, em uma área pública que estiver disponível no bairro Jardim Piatã II**, neste município.

A medida é para levar modernidade, Segurança e a prática de esportes, levando mais qualidade de vida aos moradores dos bairros afastados do centro, o Jardim Piatã II, não conta com nenhum equipamento público para recreação com ATI e Wi Fi.

Em sendo atendida a presente indicação, Vossa Excelência irá contribuir para a qualidade de vida dos munícipes.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 26 de abril de 2019.

Jean Lopes
Vereador - PCdoB